



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 21, DE 30 DE MARÇO DE 2021**

Alteração Membros Colegiado Odontologia

**Diretor do Instituto de Ciências da Vida do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Professor Dr. Leandro de Morais Cardoso**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar a docente Francielle Silvestre Verner, SIAPE 1112765, do cargo de membro titular do Colegiado do curso de Bacharelado em Odontologia do Campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**Art. 2º** Nomear a docente Ana Emília Farias Pontes, SIAPE 2379004, como membro titular do Colegiado do curso de Bacharelado em Odontologia do Campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**Art. 3º** Dispensar do cargo de Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Odontologia a docente Rose Mara Ortega, SIAPE 2341130.

**Art. 4º** Nomear o docente Bernardo Cesar Costa, SIAPE 2725002, como Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Odontologia.

**Art. 5º** Nomear o docente Carlos Eduardo Pinto de Alcântara, SIAPE 2125933, como membro titular do Colegiado do Curso de Bacharelado em Odontologia do Campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**Art. 6º** Dispensar a professora Werônica Jaernevy Silveira Mitterhofer, SIAPE 1060253, do cargo de membro suplente do Colegiado do curso de Bacharelado em Odontologia do Campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**Art. 7º** Nomear a professora Alexa Magalhães Dias, SIAPE 2127540, como membro suplente do Colegiado do curso de Bacharelado em Odontologia do Campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**Art. 8º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Leandro de Morais Cardoso**  
**Diretor do Instituto de Ciências da Vida / UFJF-GV**  
**Portaria Nº 385 de 29/03/2021, DOU de 30/03/2021**  
**SIAPE 2125989**



às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.ufff.br/SEI](http://www2.ufff.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0317919** e o código CRC **BAF7396E**.

Referência: Processo nº 23071.900373/2021-92

SEI nº 0317919